

PORTARIA Nº 310/2015 EM 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
959	ANTONIO TADEUFÉLIX	55 69/2015	2013/2014	08/06/2015	N
258	ROBSON DE SOUZA SANTOS	156 58/2014	2013/2014	01/12/2014	N
731	LUIZ CLAUDIO RANGEL MEDEIROS	97 32/2014	2012/2013	12/05/2015	N
209	ZELANDIO DA SILVA	151 11/2014	2013/2014	10/05/2015	N
4625157	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	47 91/2015	2014/2015	04/05/2015	N
4625263	JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	60 73/2015	2014/2015	01/06/2015	N
691	VALTER DE SOUZA	42 91/2014	2010/2011	15/06/2015	S
441	WANESSA LEAL DE LIMA RIBEIRO	48 58/2015	2012/2013	01/01/2015	N
4625941	SANDRA MACHADO PORTUGAL	50 23/2015	2014/2015	01/07/2015	N
532	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE BARROS	49 34/2015	2013/2014	01/06/2015	N
151	ANDRE GONÇALVES DE MATTOS	104 66/2013	2012/2013	08/06/2015	N
4625891	ISABEL CRISTINA DA SILVA SANT'ANNA	30 14/2015	2014/2015	30/04/2015	N
928	ELÍDIA DIAS FERNANDES	19 42/2015	2014/2015	03/05/2015	N
993	CARLA FABIANI SOARES MACHADO MARTINS	177 00/2011	2009/2010	17/03/2015	N
4622715	CATIA RANGEL BERNARDO	157 96/2014	2013/2014	05/01/2015	N
277	LUCIENE GOMES DE SOUZA	130 49/2014	2013/2014	04/05/2015	N
4623083	MARIA ANTONIA PORTUGAL AMORIM	55 70/2014	2013/2014	11/05/2015	S

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

LEI Nº 1.382/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2015.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS					VALORES	
	DESPESAS	FUNTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO		
01.001.002 - Câmara Municipal - Secretária							
01.031.0001.2.651	319011	000	1	13.750,00			
01.031.0001.2.652	339035	000	2		100,00		
01.031.0301.2.653	339030	000	3		10.000,00		
01.031.0301.2.653	449051	000	4		32.061,65		
01.031.0001.2.655	319011	000	9		51.588,35		
01.031.0001.2.656	339030	000	13	30.000,00			
01.031.0001.2.656	339039	000	16	50.000,00			
TOTAL				93.750,00	93.750,00		

FUNTE: 000 - ORDINÁRIO